



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da **CONTRATADA GEOVANO HONORIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ Nº 30.060.458/0001-05, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cidade de Primavera – PA, em 12 de janeiro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA - PA
Rosivaldo Dantas Vieira



vereador presidente

ROSIVALDO DANTAS VIEIRA
Presidente da Câmara